**Portaria n. 291 de 22 DE OUTUBRO de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o Processo Licitatório n. 150/2015, que trata da contratação de empresa especializada em fazer guarda de documentos públicos, baixam as seguintes determinações:

1. Designar o servidor Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha Ribeiro para atuar como gestor do contrato com a empresa especializada na prestação de serviços contínuos de coleta, guarda, armazenagem, transporte e movimentação de documentos do Conselho Regional de Enfermagem.
2. O servidor designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Licitatório n. 150/2015, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.
3. O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.
4. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido servidor, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de outubro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

Presidente Interventor Secretária Interventora

Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476